**CHECKLIST**

**DIÁRIAS E PASSAGENS**

Órgão/Entidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Processo nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do beneficiário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

O pagamento de diárias é um procedimento indenizatório ao servidor da administração pública, direta ou indireta, do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e ao colaborador eventual, que se deslocar de sua sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior a serviço ou para participar de evento de interesse da administração pública ou, em missão ao exterior. Para cada deslocamento deverá ser prestado contas e informado na conta de controle de responsabilização do beneficiário. Prevista na Lei Estadual (Estatuto do Servidor Público) nº 1.818/2007, que é regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.313, de 14 de setembro de 2021.

**Legenda: S = Sim; N = Não; NA = Não se Aplica.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Exigência para Formalização de Procedimentos para**  **Pagamento de Diárias** | **Responsável** | **S/N/NA** | **Folha** |
| 1. O processo foi autuado, no sistema de Gestão de Documentos – SGD, no formato digital, conforme disposto no art. 9º do Decreto Estadual nº 5.490/2016) c/c art. 48 do Decreto Orçamentário nº 6.237/2021; |  |  |  |
| 1. Consta d**ocumento referente à motivação do deslocamento do servidor**, tais como: convite para encontros, reuniões administrativas, folder de congresso, seminário, curso de capacitação, cronograma de fiscalizações, auditoria ou inspeção, vistoria, fiscalização ou outros casos demandados, quando couber? |  |  |  |
| 1. No caso de viagem ao exterior, consta a publicação do ato de designação publicado em Diário Oficial? (art. 21 do Decreto Estadual nº 6.313/2021) |  |  |  |
| 1. No caso de ser concedido diária de campo, consta a programação dos trabalhos em campo com escala especial de trabalho, jornada de serviços, repouso, descanso e regimes de plantão em horas ou dias corridos? (art. 10 §3º do Decreto Estadual nº 6.313/2021) |  |  |  |
| 1. No caso do beneficiário ser colaborador eventual consta juntada nos autos a comprovação da escolaridade e/ou o nível funcional correspondente? (art. 16 do Decreto Estadual nº 6.313/2021) |  |  |  |
| 1. Para o caso de optante pelo ressarcimento de despesa, foram juntados os documentos (tais como: transporte, alimentação e hospedagem) que correspondem as despesas realizadas durante o afastamento? (art. 5º do Decreto Estadual nº 6.313/2021) |  |  |  |
| 1. Consta liberado pelo chefe imediato do beneficiário da diária e com a autorização do Ordenador de despesa, na conformidade do **Formulário de Afastamento e Atribuição de Diárias – Anexo III** (art. 4º, inciso II do Decreto Estadual nº 6.313/2021) |  |  |  |
| 1. A solicitação de diárias foi formalizada no prazo, mínimo de 10 dias de antecedência da data inicial do afastamento? (art. 4º, §1º do Decreto Estadual nº 6.313/2021) |  |  |  |
| 1. Consta justificativa quando o período do afastamento tiver início na sexta-feira e/ou que inclua sábado, domingo e feriado? (art. 6º do Decreto Estadual nº 6.313/2021) |  |  |  |
| 1. Caso em que as despesas de hospedagem ou alimentação forem custeadas por meio diverso, consta motivação apresentada? (art. 8º, inciso III do Decreto Estadual nº 6.313/2021) |  |  |  |
| 1. No itinerário apresentado do deslocamento, observou a norma específica interna do órgão ou entidade, e não havendo, obedeceu ao limite permitido de redução, quando for o caso? (art. 9º do Decreto Estadual nº 6.313/2021) |  |  |  |
| 1. O valor unitário da diária está em conformidade com os valores expressos na Tabela das Diárias - Anexo I e/ou II, vinculada ao nível de escolaridade ou nível funcional correspondente, e o itinerário do beneficiado? (art. 14 do Decreto Estadual nº 6.313/2021) |  |  |  |
| 1. No caso em que o itinerário abranger capital ou cidade do interior do estado ou de outras cidades da federação, no mesmo período de afastamento adotou o valor referente ao local onde houve a pernoite, consta justificado? (art. 19, parágrafo único do Decreto Estadual nº 6.313/2021) |  |  |  |
| 1. Caso o beneficiário seja colaborador eventual, servidor público de outra esfera de governo, foi solicitado a atribuir o valor de diária conforme a legislação a que ele estiver vinculado? (art. 16, parágrafo único do Decreto Estadual nº 6.313/2021) |  |  |  |
| 1. No caso de viagem que não se der por meio de veículo oficial ou a opção de ressarcimento, foi acrescido o valor de meia diária para o dispêndio com locomoção urbana? (art. 17 do Decreto Estadual nº 6.313/2021) |  |  |  |
| 1. Consta análise e manifestação da liberação da despesa pelo Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público? (art. 23, incisos III e IV, e §1º do Decreto Orçamentário nº 6.237/2021) |  |  |  |
| 1. Consta o **Detalhamento da Dotação – DD** (art. 23, inciso I do Decreto Orçamentário nº 6.237/2021) |  |  |  |
| 1. A nota de empenho – NE consta com a descrição clara e sucinta do ato realizado, de modo que identifique o itinerário, período do afastamento, quantidade de diária e/ou o instrumento utilizado? (art. 11 e 12, inc. IV, “a” do Decreto Orçamentário nº 6.237/2021, art. 13 do Decreto Estadual nº 6.313/2021 e art. 61 da Lei Federal nº 4.320/64) |  |  |  |
| 1. Consta empenhado no nome do beneficiário da diária e registrado na modalidade “Não Aplicável”? (art. 13 do Decreto Estadual nº 6.313/2021) |  |  |  |
| 1. Consta **autorização de pagamento – Anexo III**, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente? (art. 24 e art. 61, inciso III do Decreto Orçamentário nº 6.237/2021) |  |  |  |
| 1. Consta **Ordem bancária – OB**? (art. 64, da Lei Federal nº 4.320/64) |  |  |  |
| 1. O Relatório de Viagem – Anexo IV, foi apresentado pelo beneficiário de diárias ao seu chefe imediato no prazo de 5 dias úteis? (art. 26 do Decreto Estadual nº 6.313/2021) |  |  |  |
| 1. No caso de colaborador eventual, o solicitante que é o responsável solidário apresentou o relatório de viagem? (art. 26, §2º do Decreto Estadual nº 6.313/2021) |  |  |  |
| 1. No caso em que a viagem não for por meio de veículo oficial, consta a comprovação quando solicitado da cópia dos cartões de embarque aéreo ou dos bilhetes das passagens terrestre? (art. 26, inciso I, “a” do Decreto Estadual nº 6.313/2021) |  |  |  |
| 1. Em caso de participação em cursos, seminários, treinamento sou similar foi apresentado cópia do certificado ou declaração de participação em evento? (art. 26, inciso I, “b” do Decreto Estadual nº 6.313/2021) |  |  |  |
| 1. Consta o comprovante de devolução, no caso de frustração do afastamento, regresso antecipado ou outro motivo que imponha, o recurso foi restituído dentro de 5 (cinco) dias, o valor correspondente de diárias? (art. 26, inciso I, “c” e art. 32 do Decreto Estadual nº 6.313/2021) |  |  |  |
| 1. Consta a baixa na conta de controle de responsabilização do beneficiário? (art. 27 do Decreto Estadual nº 6.313/2021) |  |  |  |
| 1. Caso o beneficiário da diária não apresentar o relatório de viagem no prazo de 60 dias do seu retorno, foram tomadas as providencias cabíveis visando o ressarcimento ao erário dos valores recebidos a título de diárias e de passagens? (art. 29 do Decreto Estadual nº 6.313/2021) |  |  |  |

**Apontamentos:**

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |

**Assinatura e Matrícula do Servidor**

|  |
| --- |
|  |